



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000004537/2023

Assunto: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO GPRE 256/2023

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 0080105), referente à realização de contratação, junto à empresa G S BRAGA, de renovação da Magister Net, contendo 10 (dez) assinaturas on-line das revistas, para o período de janeiro a dezembro de 2024, que custará o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, doc. 0064906, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 15/12/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0080609** e o código CRC **EAD7EEA3**.

Referência: Processo nº 000004537/2023

SEI nº 0080609